



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2321

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Republicação Decreto N.º 057, De 27 De Janeiro De 2021** -Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.
- **Portaria N.º 014, De 09 De Fevereiro De 2021-** Dispõe sobre alteração da portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2021, e dá outras providências.
- **Portaria N.º 015, De 09 De Fevereiro De 2021-** Dispõe sobre alteração da portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2021, e dá outras providências.
- **Aviso De Licitação Pregão Presencial Srp Nº 008/2021-** Serviços de manutenção, conservação, limpeza, varrição, jardinagem, pintura de meios-fios, coleta de lixo e entulhos e serviços gerais.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IBTOLPFYC1W6GUNYN13DEG

Decretos



DECRETO n.º 057, de 27 de janeiro de 2021.

(Republicação)

“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para executar as funções inerentes ao cargo de Diretora de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicoara - BA, a Sr^a. **Mirian de Araújo Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 438.284.958-69.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 09 de fevereiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

MILENE SILVA VACCARI
Secretária de Saúde de Ibicoara - BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

Portarias



PORTARIA n.º 014, de 09 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre alteração da portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como Pregoeira e membros de Equipe de Apoio para condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão do Município de Ibicoara os servidores abaixo relacionados:

- I. PREGOEIRO: Renan Pires Silva, CPF: 394.467.298-40;
- II. EQUIPE DE APOIO 1: Liliane Teles da Silva, CPF: 999.031.215-04;
- III. EQUIPE DE APOIO 2: Ariel Bento dos Santos, CPF/MF 062.703.275-39;

Art. 2º - O responsável e equipe de apoio deverá seguir os princípios emanados da Constituição Federal do Brasil de 1988, as disposições da Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Ibicoara – BA, em 09 de Fevereiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO
Secretário de Administração do Município de Ibicoara - BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA n.º 015, de 09 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre alteração da portaria n.º 002 de 05 de janeiro de 2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicoara, a saber:

1 – Presidente: **Liliane Teles da Silva**, portadora da Cédula de Identidade n.º 0829137653, inscrita no CPF/MF sob o n.º 999.031.215-04, servidora do quadro de efetivos do Município de Ibicoara – BA;

2 – 1º Membro: **Eylla Kamyllle de Santana**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3088079-3, inscrita no CPF/MF sob o n.º 046.304.305-71, servidora do quadro de efetivos do Município de Ibicoara – BA;

3 – 2º Membro: **Ariel Bento dos Santos**, portador da Cédula de Identidade n.º 13.547.158-37, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.703.275-39, servidor do quadro de efetivos do Município de Ibicoara – BA;

4 – Suplente: **Renan Pires Silva**, portador da Cédula de Identidade n.º 2123941506, inscrito no CPF/MF sob o n.º 394.467.298-40, servidor do Município de Ibicoara – BA;

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 09 de fevereiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal n.º 005

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
CNPJ N: 13.922.588/0001-82
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021**

O Pregoeiro de Ibicoara realizará o Pregão Presencial SRP nº 008/2021 – serviços de manutenção, conservação, limpeza, varrição, jardinagem, pintura de meios-fios, coleta de lixo e entulhos e serviços gerais. Edital e inf das 08:00 às 12:00, pelo tel: 77 3413-2199 ou email: licitacaoibicoara2124@gmail.com. Abertura no dia 22 de fevereiro de 2021 às 08:00. Ibicoara-Bahia, 08 de fevereiro de 2021. Renan Pires Silva – Pregoeiro